



Parecer da Comissão Inter Conselhos de Saúde Suplementar - CISS - nº 1, de 27 de junho de 2009

“Dispõe sobre balizadores de tempo de terapia fonoaudiológica.”

Motivo que gerou a necessidade do parecer: solicitações diversas para apresentação de parâmetros de tempo de tratamento na assistência fonoaudiológica.

Relatores: Conselheiras Ana Cristina de A. Montenegro (CRFa 4ª Região), Ana Luzia dos Santos Vieira (CFFa), Cláudia Cruvinel Câmara (CRFa 5ª Região), Claudia Taccolini Manzoni (CFFa), Cristina Lemos Barbosa Furia (CRFa 2ª Região), Nise Mary Cardoso (CRFa 1ª Região), Sandra Maria Vieira Tristão de Almeida (CFFa) e Simone Ferreira dos Santos (CRFa 3ª Região).

Relatório:

Os Conselhos Regionais e Federal de Fonoaudiologia têm atuado de forma a aprimorar o exercício profissional e ampliar a atuação do fonoaudiólogo nas ações e serviços de saúde públicos e privados.

Neste sentido, temos recebido diversas solicitações para apresentarmos parâmetros de atuação profissional, que forneçam subsídios para o planejamento, acompanhamento e avaliação de serviços fonoaudiológicos.

Um desses parâmetros está relacionado aos balizadores de tempo de tratamento, informação esta fundamental para os setores da saúde pública e suplementar.

Consonantes com os pressupostos elencados pelo Ministério da Saúde na formulação de “Diretrizes para a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde” (Ministério da Saúde, 2006), os Conselhos de Fonoaudiologia têm buscado construir tais parâmetros de modo que possam ser continuamente revistos e melhorados.

Assim sendo, os Conselhos de Fonoaudiologia realizaram em 2008 um levantamento quanto ao tempo médio de terapia fonoaudiológica, considerando curto prazo (até 6 meses), médio prazo (7 meses até 2 anos) e longo prazo (acima de 02 anos), nas diferentes áreas de especialidade.

Este levantamento foi apresentado e discutido no “Fórum de debate sobre balizadores de tempo de tratamento” organizado pelo Sistema dos Conselhos durante o XVI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, em 25 de setembro de 2008.

As discussões ocorridas no referido fórum foram trazidas para a reunião da Comissão Inter Conselhos de Saúde Suplementar-CISS ocorrida em 27 de junho de 2009, relacionando-os aos procedimentos de terapia fonoaudiológica listados na “Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia - 2ª edição revisada”.

Os parâmetros aqui descritos representam um consenso das discussões dos Conselhos Regionais e Federal de Fonoaudiologia com os profissionais e devem contribuir para a interlocução junto a gestores, maior inserção no mercado de trabalho e fortalecimento do exercício profissional do fonoaudiólogo.

Parecer: A avaliação, a definição da conduta terapêutica, frequência de atendimento (número de consultas/sessões por semana/mês) e a alta são prerrogativas individuais dos profissionais. Os parâmetros abaixo constituem uma estimativa do tempo médio de terapia fonoaudiológica.

#### BALIZADORES DE TEMPO DE TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA

PROCEDIMENTO	PARÂMETRO
Terapia fonoaudiológica em voz	curto a médio prazo
Terapia fonoaudiológica em motricidade orofacial	curto a médio prazo
Terapia fonoaudiológica em audição, equilíbrio e zumbido	curto a longo prazo
Terapia fonoaudiológica em linguagem oral	curto a longo prazo
Terapia fonoaudiológica em linguagem escrita e leitura	médio a longo prazo
Terapia fonoaudiológica em fluência	médio prazo

**\*curto prazo (até 6 meses), médio prazo (de 7 a 23 meses) e longo prazo (mais de 23 meses)**

Este é o parecer.

São Paulo, 27 de junho de 2009.

